



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2023

DATA: 20 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade no período de **02 de abril de 2023 a 1º de maio de 2023**, no percentual de **40%** (quarenta por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido o mesmo ter exercido suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme o memorando nº 4.808/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Oséias de Paula	4452/0	30/08/2022	Motorista

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à **1º de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de abril de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.